

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA PENAL

EDITAL Nº 9/2025
RETIFICAÇÃO SUB JUDICE AO EDITAL Nº 2/2024

A Secretária de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro – SEAP/RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Decisão Judicial exarada em 14 de agosto de 2025, no âmbito da Ação Civil Pública nº 3011239-68.2025.8.19.0001/RJ, da 16ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, torna pública:

1. A retificação dos subitens **7.2.30.10** e **7.2.30.11** do Edital nº 2/2025, que passam a ter a seguinte redação:

- 7.2.30.10.** Será aprovado na Prova Objetiva (1ª Fase – 1ª Etapa), o candidato que atender cumulativamente os seguintes requisitos:
- a)** Obter pontuação superior a 0 (zero) em todos os tópicos que compõem a Prova Objetiva;
 - b)** Obter pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos no Bloco 1 – Conhecimentos Gerais;
 - c)** Obter pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos no Bloco 2 – Conhecimentos Específicos;
 - d)** Obter pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Nota Final da Prova Objetiva;
 - e)** Estiver em uma colocação equivalente a 20,4 (vinte vírgula quatro) vezes o número de vagas, incluídos os empates na última posição, conforme quadro a seguir:

	LISTA 1	LISTA 2	LISTA 3	LISTA 4
GÊNERO	Candidatos que concorrem às vagas destinadas à Ampla Concorrência	Candidatos às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência	Candidatos às vagas reservadas a Negros e Indígenas	Candidatos às vagas reservadas a Pessoas com Hipossuficiência Econômica
Masculino	3.183º	245º	980º	490º
Feminino	796º	62º	245º	123º

- 7.2.30.11.** Será também eliminado do Concurso Público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
- a)** obter pontuação zero em qualquer um dos tópicos que compõem a Prova Objetiva;
 - b)** obter pontuação inferior a 25 (vinte e cinco) pontos em qualquer um dos Blocos de Tópicos da Prova Objetiva;
 - c)** obter pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos na Nota Final da Prova Objetiva;
 - d)** Não atender aos requisitos de colocação exigidos nos subitens **7.2.30.10**, alínea “e”.

2. Ficam revogados os subitens **7.2.30.10.1**, **7.2.30.10.2** e **7.2.30.10.3** do Edital nº 2/2024.
3. Em atendimento à retificação promovida pelo item 1 deste Edital, será retificado e publicado o Resultado Final da Prova Objetiva (1ª Etapa da 1ª Fase), de que tratam os subitens **7.2.30.7** e **7.2.30.8** do Edital nº 2/2024, no dia **22 de agosto de 2025**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.

4. Em razão da retificação do Resultado Final da Prova Objetiva (1ª Etapa da 1ª Fase), será divulgada, no dia **27 de agosto de 2025**, a partir das 14 horas, a convocação dos candidatos ainda não convocados para prosseguimento nas demais etapas do Concurso, juntamente com o respectivo cronograma e orientações.
5. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais e Comunicados Oficiais.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2025.

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração
Penitenciária